PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Departamento de Técnica Legislativa

OFÍCIO Nº 25465/2026-27

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
RODRIGO REIS DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 258/2026, de autoria do(a) Ilustríssimo(a) Vereador(a) Geruza Reis

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e em obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, XIV, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, a Administração presta os esclarecimentos a seguir, com base nas informações técnicas fornecidas pelo órgão competente.

A Secretaria Municipal de Educação informa que o Município dispõe, no presente momento, de 4 (quatro) Técnicos em Educação. Cumpre esclarecer que a distribuição desses servidores entre as unidades escolares ocorre de forma dinâmica e estratégica. A alocação é fundamentada em critérios técnicos, considerando prioritariamente as necessidades específicas de atendimento identificadas em cada estabelecimento de ensino.

Adicionalmente, a lotação desses profissionais obedece à organização pedagógica e à estrutura de turnos definida pela Administração Municipal. Dessa forma, busca-se otimizar a atuação dos servidores onde a demanda se faz mais premente, assegurando um suporte contínuo e adequado às atividades de ensino e garantindo a qualidade da educação oferecida aos nossos alunos.

São essas as informações que se apresentam para o momento.

Renovam-se os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 20/10/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1949715** e o código CRC **8B0EC172**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00025465/2026-27 SEI nº 1949715